

CARTA DE MISSÃO DA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL

(versão aprovada em 25/11/2016 CD EMPIS)

1. Missão e Visão

A Portugal Inovação Social tem por missão desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social para apoio à incubação, capacitação, crescimento e disseminação de iniciativas de empreendedorismo e inovação social (IIES) em Portugal, promovidas por entidades de direito público e privado, e entidades da economia social.

A Portugal Inovação Social tem por visão ser um parceiro estratégico para o desenvolvimento de uma economia convergente com forte colaboração intersectorial, assente num ecossistema de inovação e empreendedorismo social dinâmico que gere soluções inovadoras e sustentáveis que respondem a problemas da sociedade, com o fim comum de geração de impacto.

Neste contexto, a atuação da Portugal Inovação Social rege-se pelos seguintes princípios:

Inovação

Delinear estratégias inovadoras, para colmatar insuficiências de mercado e/ou de governação, e criar valor nas áreas chave em que atua, perseguindo a melhoria contínua através de métodos e soluções originais e pioneiras.

Sustentabilidade

Promover lógicas de atuação eficientes no uso de recursos, eficazes nos resultados a alcançar, e que promovam a capacitação das iniciativas de empreendedorismo e inovação social e de intermediários, bem como a sua capacidade para gerar receitas e mobilizar investimento social.

Orientação para resultados

Incentivar o enfoque das iniciativas nos resultados, i.e., nas alterações que produzem nos percursos de vida dos destinatários, promovendo a aprendizagem e inovação ao longo do ciclo de vida das iniciativas e apoiando práticas de avaliação de impacto social a internalizar nos processos de tomada de decisão de investimento social.

Parceria

Estimular a interação em rede entre investidores, intermediários e destinatários, promovendo a partilha de boas práticas, a produção e disseminação de informação e

conhecimento e a cooperação para a resolução conjunta de problemas sociais, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal.

Confiança

Estimular uma cultura de abertura, transparência, proximidade e responsabilização, bem como de liberdade para agir, promovendo uma participação ativa de todas as partes interessadas, nomeadamente de colaboradores, parceiros e públicos.

Para cumprir a missão e alcançar a visão definida para a Portugal Inovação Social, a Comissão Diretiva assume a presente Carta de Missão ancorada nos princípios éticos da gestão pública, no respeito pelos princípios da atividade administrativa consagrados na Constituição e na lei, designadamente os do serviço público, da legalidade, justiça e imparcialidade, igualdade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé, integridade, informação e qualidade por forma a assegurar o respeito e confiança dos vários intervenientes, todos constantes no Código de Ética e Conduta, perante o qual todos os colaboradores e dirigentes têm de declarar a sua adesão.

2. Modelo de Gestão

A entidade pública responsável pela gestão técnica e coordenação da execução da Portugal Inovação Social é a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 73-A/2014 de 16 de dezembro.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social é composta por uma comissão diretiva, um secretariado técnico e uma comissão de aconselhamento. A comissão diretiva é constituída por um presidente e dois vogais executivos.

O secretariado técnico funciona sob responsabilidade da comissão diretiva da Portugal Inovação Social e exerce as competências técnicas que por esta lhe sejam cometidas.

A comissão de aconselhamento tem natureza consultiva e é presidida pelo presidente da comissão diretiva da Portugal Inovação Social.

Atendendo a que a Portugal Inovação Social é concretizada pela mobilização de recursos financeiros dos seguintes programas operacionais (PO) do Portugal 2020:

- a) Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;
- b) Programa Operacional Capital Humano;
- c) Programas operacionais regionais do continente;

a Estrutura de Missão assegura as competências de gestão que lhe são delegadas nos termos previstos na alínea g) do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, enquanto organismo intermédio dos respetivos PO.

3. Objetivos

A concretização da missão da Portugal Inovação Social, em concordância com os valores éticos e deontológicos à melhor prossecução do interesse público, assenta na concretização dos seguintes objetivos da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social:

- Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar novas soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas societais;
- Dinamizar o mercado de investimento social, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- Mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, dinamizando a colaboração em rede dos atores que o compõem, quer a nível nacional, quer a nível regional (NUTS II);
- Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

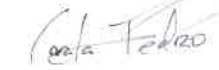
Lisboa, 25 Novembro de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva



(Filipe Almeida)

A Vogal Executiva



(Carla Pedro)

A Vogal Executiva



(Teresa Bomba)